



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais eletroeletrônicos, cabeamentos, acessórios e case, visando atender o Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa aprimorar garantir, de forma técnica, a qualidade das apresentações do Coral da ALEMS, também visa garantir o transporte e armazenamento seguro dos equipamentos do coral.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens desta aquisição serão entregues, sem qualquer custo adicional para o Contratante, no seguinte local: Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega dos itens de até 20 (vinte) dias úteis, contado da solicitação da Contratante;

5. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E GARANTIA:

5.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL
01	01 hard case para 08 pedestais girafas , modelo baú com 2 feixos, 1,20cm de comprimento, 40cm de largura, 40cm altura, com alças de metal, canto de bola media biqueira, fechos de metal borboleta, formica preto, perfis de alumínio, com 04 rodas.	01	Un	R\$ 2.127,50	R\$ 2.127,50
02	01 hard case para piano digital , modelo slin vertical, 1,50cm de comprimento, 52 cm largura, 26cm altura, com alças de metal, canto de bola media biqueira, fechos de metal borboleta, formica preto, perfis de alumínio, com 04 rodas.	01	Un	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

03	01 hard case para mesa digital com gavetas e baú para cabos, 80cm altura, 60cm comprimento, 52cm largura, gaveta para mics com 10cm, gaveta cabos 50cm, gaveta mic sem fio 5cm, com alças de metal, canto de bola media biqueira, fechos de metal borboleta, formica preto, perfis de alumínio, com 04 rodas.	01	Un	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
04	01 hard case para pastas e partituras, 1,20 cm comprimento, 40cm altura, 40cm largura, com alças de metal, canto de bola media biqueira, fechos de metal borboleta, formica preto, perfis de alumínio, com 04 rodas, com dois fechos cromados.	01	Un	R\$ 2.127,50	R\$ 2.127,50
05	02 hard case para caixa ativas JBL max 15, 72cm altura, 42,5 largura, 41,5 profundidade, com alças de metal, canto de bola media biqueira, fechos de metal borboleta, formica preto, perfis de alumínio, com 04 rodas.	02	Un	R\$ 2.070,00	R\$ 4.140,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL
01	MICROFONES PGA 181 SHURE com fio, Microfone de captação lateral para gravação de instrumento e vocal, Cápsula condensadora (requer Phantom Power +48v) com padrão polar cardioide, Formato discreto para fácil posicionamento em diversas aplicações, Transdutor Condensador, Padrão Polar Cardioide, Voltagem: +48v (Phantom Power), Resposta de Frequência 50 Hz - 20 kHz, Sensibilidade (1 kHz): -38 dBV / Pa / 12,7 mV / Pa, presilha para microfone, bolsa com zíper e manual do usuário, acabamento preto metálico e globo de visual discreto inclui uma cápsula de microfone adequada para	08	Un	R\$ 1.299,67	R\$ 10.397,36



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	reprodução de fontes de som de maneira harmoniosa e versátil com resposta de frequência ajustada.				
02	PEDESTAIS GIRAFAS P/ MICROFONES , altura mínima de 1m e máxima de 2.5M, fabricado em ferro ou Aço Carbono leve, haste simples e manopla de alta qualidade, Acabamento em Epóxi Preto, Base de metal com plástico de engenharia, Base Tripé, Suporte Universal para microfone modelo PSA100 Preto, Dimensões da Haste de 800mm, Peso: 1,3Kg, Altura: 1000-2000mm.	08	Un	R\$ 193,67	R\$ 1.549,36
03	Microfone Shure BLX24BR/PG58-J10 sem fio , vocais profissional, inclui 01 transmissor sem fio de mão BLX2/PG58 e 01 receptor de um canal BLX4, com microfone de mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. EAN 042406244985, NCM 8518.10.90, peso em torno de 1kg, altura 30cm, largura 10cm, comprimento / profundidade 34cm.	01	Un	R\$ 4.942,33	R\$ 4.942,33
04	CAIXAS ATIVAS JBL MAX 15 Preto Bivolt 350W RMS (BIVOLT) , Tipo de alto-falante: woofer. DRIVE TITANIO, Adequado para uso ao ar livre, Possui conectividade Bluetooth, Função de karaokê integrada, Resposta mínima de frequência de 59Hz e máxima de 16.5kHz, Potência de 350W, Conector de entrada: XLR/TRS, Dimensões: 425mm de largura, 729mm de altura e 415mm de profundidade, Tipos de filtros do alto-falante.	02	Un	R\$ 4.236,83	R\$ 8.473,66
05	Mesa de som Digital Soundcraft Ui24R 110v/220v , console de mixagem digital, feito em metal, pode ser conectado por Wi-Fi, possui equalizador, software incluído. WI-FI, tipo do alimentação: corrente elétrica. 110/220, consumo de	01	Un	R\$ 9.455,00	R\$ 9.455,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389 6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	energia 65W, mistura de som com um resultado único, 10 saídas auxiliares, resposta em frequência, 20 Hz - 20000 Hz, altura 1 cm, comprimento 2 cm, peso 5.500 kg.				
06	Suporte de caixa de som com tripé na cor preto, em alumínio.	02	Un	R\$ 178,50	R\$ 357,00
07	Plugs Canon fema XLR 3, polos em metal niquelado.	13	Un	R\$ 19,77	R\$ 257,01
08	Plugs Canon macho XLR 3, polos em metal niquelado.	08	Un	R\$ 19,77	R\$ 158,16
09	Cabos para instrumentos P/10 9,15m 0,20 mm, preto P/10XP/10.	10	Un	R\$ 113,17	R\$ 1.131,70
10	Direct Box passivo com 02 saídas P-10 e 02 saídas XLR com Lift Ground.	02	Un	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
11	Medusa 24 Vias Com Conectores Combo e saídas auxiliares , Altura 15,00 cm, Largura 40,00 cm, Profundidade 40,00 cm, Peso 5,00 kg, cor preto, 25 Mt Medusa montada Cabos com conectores Combo, A vantagem do combo é poder plugar dois tipos distintos de conectores, o XLR e o P10 plug banana. Na ponta dos cabos vão conectores XLR macho. Este produto é ideal para transmissão de som profissional, sem prejuízos na qualidade ou interferência de ruídos externos. A banheira E feita em metal com pintura epóxi preto, tem uma alça para facilitar o transporte. O cabo espaguetado e numerado via-a-via orienta na usabilidade do produto. Na extremidade do multicabo, tem uma mola de proteção. Esta caixa de conectores é resistente e durável, suporta o ritmo de trabalho de quem produz engenharia sonora. INFORMAÇÕES: Canais: 24 Vias Conector painel: Combo Conector cabo: XLR macho Diâmetro do cabo: 20,90mm Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink Conductor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster Isolação: Termoplástico resistente a altas	01	Un	R\$ 98,23	R\$ 98,23





	temperaturas e baixa retração durante a solda reforçada.				
12	Cabos de microfones 10 mts XLR blindados.	04	Un	R\$ 114,63	R\$ 458,52
13	Cabos de microfones 15 mts XLR blindados.	04	Un	R\$ 148,40	R\$ 593,60
14	Cabo comando grosso revestido PVC preto, super flexível, capacidade mínima de 300v.	100	MTS	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
15	Fio de microfone 2x30mm, estanhado XLR.	100	MTS	R\$ 7,46	R\$ 746,00

LOTE 03					
01	iPad 10 POLEGADAS 64GB Wi-Fi, modelo iPad 10ª geração, Armazenamento: 64GB Conectividade: Wi-Fi, Tela Liquid Retina de 10,9 polegadas, Processador: Chip A14 Bionic, Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 30.00x15.00x10.00, Peso aproximado do produto sem embalagem 1000g, com carregador bivolt 110/220.	01	Un	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00

5.2 DO PRAZO DE GARANTIA.

5.2.1. Os equipamentos e os Hard Case terão garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos a **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetivação da entrega dos itens, objeto deste processo, de acordo com os quantitativos, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e vistas, por servidor da Secretária de Infraestrutura da ALEMS.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7.2. O Valor global da contratação será de **R\$ 59.684,27 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, valor este compatível com a oferta praticada no mercado.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

FONTE DE RECUSO: 1500

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.29

DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

LOTE 02 – ITENS: 07-08-09-12-13-14-15.

VALOR TOTAL: R\$ 5.457,99

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.33

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

LOTE 02 – ITENS: 01-02-03-04-05-06-10-11.

VALOR TOTAL: R\$ 36.286,28

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.35

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LOTE 03 – ITEM 01

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.42

DESCRIÇÃO: MOBILIÁRIO EM GERAL

LOTE 01 – ITENS: 01-02-03-04-05

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EMPENHO:

8.1. O prazo de vigência do empenho é de 60 (sessenta) dias.

9. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO.

9.1 – Os equipamentos e produtos deverão ser entregues de acordo com o item 03 deste termo de referência.

9.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os itens deste processo, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira





responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

9.3 - O recebimento dos itens deste processo, de dará em conformidade com os arts. 18, III, e 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

9.4 – Recebido dos itens deste processo, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

9.5 – Serão recusados os itens deste processo que não atenderem às especificações constantes no Termo de Referência e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição na forma dos subitens 9.2 e 9.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.

9.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.7 - Serão aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar os itens, objeto deste Processo, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Termo;

II – Manter, durante a execução do Processo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto





pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Processo;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Processo com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Licitante se compromete a entregar os itens licitados, onde o prazo de garantia dos itens não pode ser inferior a 06 meses, a contar da data da entrega.

XI – Não transferir em hipótese alguma o fornecimento a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Processo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389 6520 – CNPJ: 03 979 390/0001-81
www.al.ms.gov.br

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura da ALEMS;

VII – Acompanhar o fornecimento dos acessos efetuado pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2025.

MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Secretária de Recursos Humanos da ALEMS

